



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º 191/2014

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Inciso VII da Lei Municipal n.º 4.399/97,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação que atuarão nas modalidades de Pregão, Concorrência, Tomada de Preços e Convite:


- Luiz Carlos Vieira da Silva - Pregoeiro/Presidente
- Janne Mary Marquez Maquarte - Apoio/Membro
- Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha - Apoio/Membro
- Heloisa Maria Duarte Barcellos - Assessora Jurídica

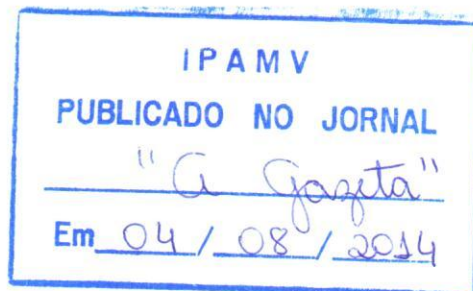
**Art. 2º** - Para desempenho dessas atividades, os componentes supra citados, receberão mensalmente, a título de gratificação, os valores estipulados na Instrução Normativa n.º 06/2009, destinados a Comissão de Licitação/Pregão, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 14.524/2009.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria n.º 241/2013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vitória, 1º de agosto de 2014.

  
TATIANA PREZOTTI MORELLI  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV n.º 157/2013